



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
JUÍZO DA 33ª ZONA ELEITORAL – ANORI/AM

AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL (11527) Nº 0600142-93.2024.6.04.0033 / 033ª ZONA ELEITORAL DE ANORI/AM

INVESTIGANTE: RAIMUNDO NONATO GARCEZ BARROSO

Advogado do INVESTIGANTE: ALLAN PINHEIRO PESSOA COELHO - AM10904

INVESTIGADOS: REGINALDO NAZARE DA COSTA, RAIMUNDO MEDEIROS DE SOUZA, COLIGAÇÃO O PROGRESSO CONTINUA.

Advogados dos INVESTIGADOS: ANDRIA NASCIMENTO CARDOSO - AM16448, JOAO LOPES DE OLIVEIRA JUNIOR - BA36235.

Juíza Eleitoral: PRISCILA PINHEIRO PEREIRA.

MANDADO DE INTIMAÇÃO

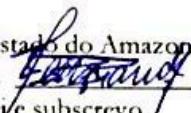
A Excelentíssima Senhora Priscila Pinheiro Pereira,
Juíza da 33ª Zona Eleitoral, com jurisdição sobre o Município de Anori/AM, no uso de suas atribuições/competências constitucionais, legais e regimentais:

MANDA, ao Senhor Oficial de Justiça (ad hoc), ou a quem for apresentado, indo devidamente assinado que, em seu cumprimento, proceda a **INTIMAÇÃO** de:

RAIMUNDO NONATO GARCEZ BARROSO, brasileiro, casado, empresário, residente na Avenida 08 de Dezembro, 8264, Centro, em Anori/AM.

FINALIDADE: Comparecer no dia **21/01/2025, às 9:00 horas**, no Fórum de Justiça da Comarca de Anori, sito a Avenida 31 de Março, 344, Centro, **para audiência de instrução e julgamento.**

Sede do Juízo/Informações: Os canais de comunicação com Juízo Eleitoral da 33ª ZE estão registrados no cabeçalho. Os documentos estão acessíveis em consulta pública ao PJE-1ª instância no sítio eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, disponível em: < <http://www.tre-am.jus.br/servicos-judiciais/processo-judicial-eletronico-pje/processo-judicial-eletronico-pje> >. A manifestação e eventuais anexos devem ser protocolados nos autos eletrônicos sobreditos para surtir os efeitos jurídicos devidos.

Dado e passado nesta cidade de Anori, Estado do Amazonas, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (02/01/2025). Eu , Heron Bezerra Brandão, Chefe de Cartório Substituto da 33ª Zona Eleitoral, o digitei e subscrevo.


PRISCILA PINHEIRO PEREIRA
Juíza Eleitoral da 33ª ZE – Anori/AM